PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania.
Agora é a Vez do Povo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 01
Processo nº 1193
Assinatura
CPL

Ofício nº 25/2022

Barra do Corda/MA, 15 de Fevereiro de 2022.

À Sua Excelência,
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Maria Edilma Ferreira Miranda

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de 12,00 km de estradas vicinais no trecho da BR-226 ao Povoado Naru, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.

Exma. Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de 12,00 km de estradas vicinais no trecho da BR-226 ao Povoado Naru, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.

Assim, o presente requerimento tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, fundamentando-se na necessidade premente de ser criada e/ou complementada a infraestrutura básica, tornando-as melhor estruturadas e organizadas, proporcionando à população os benefícios socioeconômicos mínimos necessários, além de promover a melhoria da qualidade de vida da população local. Segue em anexo o competente memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

Barra do Corda/MA, 15 de Fevereiro de 2022.

Respeitosamente,

FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 02
Processo nº 49
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 007/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE **SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA** DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, FELIPE RODRIGUES VIEIRA, inscrito no CPF sob o número: 041.135.121-40, para exercer **o Cargo em Comissão de SECRETÁRIODE INFRA ESTRUTURA**do Municípiode Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Digitalizada com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 03
Processo nº 1495
Assinatura
CPL

Ofício nº071 /2022

Barra do Corda, 15 de fevereiro de 2022

A ilustríssima senhora

Coordenadora de receitas e despesas

Ilustríssima senhora,

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, vem por meio do presente, Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de 12,00 km de estradas vicinais no trecho da BR – 226 ao Povoado Naru, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Solidariedade
Avançar Vitoriosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 04
Processo nº 419
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 008/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO** E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA"

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF Sob o número: 381.806.693-00, para exercer **o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do município De Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Barra do Corda – MA, 01 de janeiro de 2021

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – Ma

Digitalizada com CamScanner